



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UGL- UNIDADE GESTORA LOCAL

Processo: nº 2327/2023
Contrato: nº 352/2025

FOLHA _____

CONTRATO n.º 352/2025

TERMO ADITIVO Nº 01 ao
CONTRATO DE OBRA nº
542/2024 firmado em 26/12/2024
(fls.1125/1132vº), do Processo
Administrativo nº 2327/2023, que
fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA**
REDONDA e a empresa
CONSTRUTORA LEAL VOLTA
REDONDA LTDA

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOLTA REDONDA** CNPJ nº30.664.911/0001-84, através do **SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, **Sr. OSVALDIR GERALDO DENADAI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8448383-5, e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 753.738.158-53, residente nesta cidade, Ordenador (a) de Despesa por delegação de competência, de um lado, e do outro, a empresa **CONSTRUTORA LEAL VOLTA REDONDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.974.195/0001-02, com sede na Rua Dom João VI, nº 132, Bairro Santo Agostinho, Volta Redonda/RJ, CEP: 27211790, representada neste ato pelo Sr. **VALQUIMAR FERNANDES LEAL**, portador da Carteira de Identidade 101.72481-3, expedida pelo IFP/RJ, e CPF/MF nº 032.716.707-65, neste ato denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE OBRA** de conformidade com o que com o que consta do Processo nº 2327/2023, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 14.133/2021, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a alteração do valor estimado do contrato tendo em vista a inclusão de novos serviços e alteração nos quantitativos dos itens existentes (fls.1175/1176)

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total estimado para este **Termo Aditivo** é de **R\$ 141.756,58** (cento e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), sendo **R\$ 103.671,61** (cento e três mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos) **1,77%** relativo a **inclusão de novos serviços** e **R\$ 38.084,97** (trinta e oito mil e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos) **0,65%** relativo a **aumento nos quantitativos existentes**.

CONSTRUTORA
LEAL DE VOLTA
REDONDA
LTDA:3197419500
0102

Assinado de forma digital
por CONSTRUTORA LEAL
DE VOLTA REDONDA
LTDA:31974195000102
Dados: 2025.10.14
14:40:16 -03'00'



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UGL- UNIDADE GESTORA LOCAL

Processo: nº 2327/2023
Contrato: nº 352/2025
FOLHA _____

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O **MUNICÍPIO** empenhou, em favor da **CONTRATADA**, para pagamento pela execução do serviço, ora contratado, o valor de **R\$ 141.756,58** (cento e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), às contas das dotações:

96.02.12.361.1101.5960.3.4.4.9.0.51.00.00.00.1550.0000.677485/2025, Nota de Empenho 001123 de 17/09/2025 (fl.1200) o valor de **R\$ 41.756,58** (quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), e

96.02.12.367.1101.6193.3.4.4.9.0.51.00.00.00.1550.0000.677444/2025, Nota de Empenho 001124 de 17/09/2025 (Fl.1201) o valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais)

CLÁUSULA QUARTA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de solicitação da Fiscalização às folhas 1175/1176, autorização do ordenador de despesas as fls. e 1202/1203, solicitação da Empresa à folha 1145, exarado no processo administrativo nº 2327/2023, e encontra amparo legal na Lei nº 14.133/2021l.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Volta Redonda, 14x de outubro de 2025

OSVALDIR GERALDO
DENADAI:75373815853
Assinado de forma digital por
OSVALDIR GERALDO
DENADAI:75373815853
Dados: 2025.10.14 14:55:38 -03'00'

OSVALDIR GERALDO DENADAI
p.p MUNICÍPIO

CONSTRUTORA LEAL
DE VOLTA REDONDA
LTDA:31974195000102
Assinado de forma digital por
CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA
REDONDA LTDA:31974195000102
Dados: 2025.10.14 14:40:54 -03'00'

VALQUIMAR FERNANDES LEAL
p.p CONTRATADA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UGL- UNIDADE GESTORA LOCAL

Processo: nº 2327/2023

Contrato: nº 352/2025

FOLHA _____

01 - Testemunha: 
CPF: _____

Documento assinado digitalmente
MICHEL LUIS DE OLIVEIRA DE SOUZA
Data: 14/10/2025 14:45:37-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

02 - Testemunha: 
CPF: _____

Documento assinado digitalmente
ROGER GAMA SOARES
Data: 14/10/2025 14:49:34-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA
LTDA:31974195
000102

Assinado de forma digital por
CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA
LTDA:31974195000102
Dados: 2025.10.14 14:41:38 -03'00'